



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 108ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:-

1. Requerimento nº 217/2023, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da contratação de salva vidas para uso da piscina do Centro de Lazer.

2. Requerimento nº 218/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre problemas ocasionados pelas águas pluviais que descem do bairro Jardim São José, danificando o imóvel na Rua Capitão Constâncio Santana, nº 465.

3. Requerimento nº 219/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito das medidas adotadas pelo Poder Executivo, para garantir a segurança das escolas municipais.

4. Requerimento nº 220/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre fornecimento de alimentação aos servidores do Pronto Atendimento que exercem jornada de trabalho de 12hx36h.

5. Requerimento nº 221/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da venda de Títulos de Perpetuidade no Cemitério Municipal.

6. Moção de Apoio nº 11/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

7. Moção de Parabenização nº 12/2023, de autoria dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e João Batista de Almeida Junior, ao ultramaratonista Luis Gustavo da Silva Fernandes Ardito.

8. Moção de Parabenização nº 13/2023, de autoria dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e João Batista de Almeida Junior à atleta Camila Aparecida da Silva Ardito.

Santa Branca, 01 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 01/11/2023 15:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 117.

Ata nº 116. Ata da centésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima sétima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1009/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-37/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial de R\$ 99.786,00 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1137/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-38/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$620.001,39 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1141/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-39/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$76.337,85 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **4. Projeto de Lei** (processo nº 888/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-24/2023, que institui o Programa de Demissão Voluntária no Município de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **5. Projeto de Lei** (processo nº 1013/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-30/2023, que extingue o cargo de Salva Vidas e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **6. Projeto de Lei** (processo nº 1024/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-32/2023, que institui o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 118.

*Programa de Incentivo ao Esporte Municipal e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Projetos de Lei mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/10/2023”. 7. **Requerimento nº 212/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a coleta de lixo nos bairros rurais Funil e Eldorado. 8. **Requerimento nº 213/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o projeto de reforma e manutenção emergencial da Escola “Barão de Santa Branca”. 9. **Requerimento nº 214/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção do trator agrícola e arado. 10. **Requerimento nº 215/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o ofício nº 22/23- RV, encaminhado pela Sabesp. 11. **Requerimento nº 216/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, a respeito da utilização dos recursos, oriundos de emenda impositiva, para que a piscina do Centro de Lazer possa ser colocada à disposição da população. 12. **Moção de Parabenização nº 10/2023**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Jorge Luiz Sousa Miranda e Adinelson Tarcilio, ao escritor Wilson Chaves de Sousa, pelo lançamento de seu livro sobre a Escola “Waldemar Salgado”. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização tiveram o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 30/10/2023”. 13. **Indicação nº 401/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada capina e limpeza no Córrego São Joaquim. 14. **Indicação nº 402/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita poda de árvore na Rua João Batista do Nascimento, bairro Jardim São José. 15. **Indicação nº 403/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser retirada caixa de água na Rua Antonio Constâncio Junior, bairro Jardim Maria Carolina. 16. **Indicação nº 404/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada conservação nas Ruas João Leite de Siqueira e Maria Zita Ferreira, bairro Parque São Jorge. 17. **Indicação nº 405/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita manutenção e limpeza no bairro Jardim Urupema. 18. **Indicação nº 406/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento na Rua André Ianicelli, bairro Jardim Prado. 19. **Indicação nº 407/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção e limpeza na Rua Benedito José de Oliveira, bairro Parque São Jorge. 20. **Indicação nº 408/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada manutenção na Rua São José dos Campos, bairro São Sebastião. 21. **Indicação nº 409/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção e limpeza na Rua José Braga Nogueira, bairro Jardim*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 119.

Maria Carolina. **22. Indicação nº 410/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento da Rua Arthur Rosa Porto Filho, bairro Jardim São José. **23. Indicação nº 411/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita capina e limpeza na Rua Benedito Marcondes, bairro Jardim Santa Cecília. **24. Indicação nº 412/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. **25. Indicação nº 413/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção na Rua dos Gravetos, bairro Estância Nova Campos do Jordão. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **26. Ofício nº 039/2023**, subscrito pelo Sr. Antonio Alves, Presidente do Sindicato dos Servidores na Administração Pública de Salesópolis e Região, apresentando cópia da ata da eleição geral para renovação da diretoria da entidade, que cumprirá mandato no período de 15 de novembro de 2023 até 14 de novembro de 2028. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1109/2023). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Adilson Dias dos Santos e Juan Jimenez Jurado Junior. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1037/2023). Em discussão, usou da palavra o Vereador Adinelson Tarcilio. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1141/2023). Em discussão, usou da palavra o Vereador Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, através do voto nominal, os projetos de lei complementar mencionados anteriormente foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 888/2023). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Valdemar de Siqueira, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa do Jota. Em votação, aprovado por maioria, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Valdemar de Siqueira. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **5. Projeto de Lei** (processo nº 1013/2023). Em discussão, usaram da palavra a Vereadora Kalisa do Jota e o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **6. Projeto de Lei** (processo nº 1024/2023). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva e Adinelson Tarcilio. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 120.

unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 7. **Requerimento nº 212/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor, a Vereadora Kalisa do Jota e o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva. 8. **Requerimento nº 213/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adinelson Tarcilio. 9. **Requerimento nº 214/2023.** Em discussão, usaram da palavra o Vereador Almir Raphael, o seu autor e o Vereador Adilson Dias dos Santos. 10. **Requerimento nº 215/2023.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adilson Dias dos Santos. 11. **Requerimento nº 216/2023.** Em discussão, ninguém usou da palavra. 12. **Moção de Parabenização nº 10/2023.** Em discussão, usaram da palavra os seus autores. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização foram, respectivamente, colocados em votação e aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi encerrada, passando-se à Fase **da Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Adilson Dias dos Santos elogiou a Secretária de Promoção Social do Município, pela atenção dada aos idosos, promovendo evento a esses munícipes, entre outros assuntos. O Vereador Adinelson Tarcilio comentou sobre o evento promovido pela Prefeitura, Através do Setor da Cultura, realizado no final de semana passado, parabenizando e agradecendo a todos os envolvidos, entre outros agradecimentos e parabenizações. O Vereador Almir Raphael, tratou de assuntos relacionados a administração pública. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior abordou temas diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 06 de novembro de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

MENSAGEM GP 40/2023

Santa Branca, 06 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei n. 40/2023. O propósito deste projeto é obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 222.361,82 ao orçamento de 2023. A presente proposição repousa sobre a premente necessidade de atender demandas de caráter essencial em nosso município, as quais exercem impacto direto na qualidade dos serviços públicos e no cumprimento de nossas obrigações perante a comunidade.

Os recursos, no valor de R\$ 222.361,82, serão alocados na Secretaria de Educação, especificamente no setor de transporte escolar, visando a operacionalização do transporte de alunos do Ensino Médio. Este crédito adicional suplementar é necessário para assegurar o correto funcionamento deste serviço essencial, garantindo o acesso à educação de qualidade a todos os estudantes do nosso município.

A fonte de recursos para cobrir esses créditos é proveniente de parte da tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, obtido pela efetiva transferência de recursos do Estado no presente exercício, através do Convênio de Transporte dos Alunos do Ensino Médio, conforme autorizado pela Lei Federal nº 4.320/64.

Justificado, nestes termos, encaminhamos, o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, no prazo e condições previstas no artigo 48, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Câmara Municipal de Santa Branca
Santa Branca / SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 222.361,82 ao orçamento de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Ordinária nº 1.763 de 16 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 222.361,82, para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/CA.TCE	Valores
UO: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
-			02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR			
	-		12.361.0020.2546 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO – ENSINO MEDIO			
		114	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	1.571	02/230	222.361,82
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS						222.361,82

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte da tendência do **EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO** pela efetiva transferência de recursos do Estado no presente exercício, através do Convênio de Transporte dos Alunos do Ensino Médio, no valor de R\$ 222.361,82 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de novembro de 2023.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 217/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia

da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando a aprovação unânime por esta Edilidade do Projeto de Lei nº 30/2023, que extingue o cargo de salva-vidas do quadro de servidores do Município e,

Considerando que na Justificativa do Executivo anexa ao referido Projeto de Lei contém as seguintes informações:

"tal medida se embasa na busca pela otimização dos recursos públicos, de forma a alinhar nossa estrutura de pessoal com as demandas efetivas da comunidade"

"a extinção do cargo de salva-vidas não compromete a segurança aquática, mas sim propicia uma abordagem mais adaptável, que pode responder de forma mais eficaz às variações de necessidades mais amplas da comunidade"

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que forneça preste as seguintes informações acerca da contratação de salva vidas para reabertura da piscina do centro de lazer aos munícipes:

- a) Como será a forma de contratação de salva-vidas para a reabertura das piscinas?
- b) Qual é a previsão para essa contratação?
- c) Caso seja por meio de licitação, este processo já está em andamento? Em que fase se encontra?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista a luta constante destes vereadores para a tão esperada reaberturas das piscinas do centro de lazer para uso de nossa comunidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Novembro de 2023

Kalisa do Jota

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 218/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando os danos causados no imóvel localizado na Rua Capitão Constâncio Santana, nº 465, conforme fotos em anexo;

Considerando que a proprietária já solicitou na Prefeitura vistoria e providência, conforme Processo 3288/2021, sem reposta até a presente data (fotos em anexo) e,

Considerando que esse tema já foi objeto da Indicação nº 192/2023, de 24/05/2023, sem atendimento até a presente data (doc. anexo);

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Quais são as causas dos danos ocasionados do imóvel supra referido?
- b) É correto afirmar que os danos são provenientes de enxurradas que descem do Jardim São José?
- c) Qual providência o Poder Executivo adotará para sanar o problema, caso seja de sua responsabilidade?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes residentes neste local, que estão buscando solução e respostas há mais de 2 anos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Novembro de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR

MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Rua Prudente de Moraes, 93 - Centro - CEP 12380-000

Telefone: (12) 3972-6620 - 3972-0104

PROTOCOLO

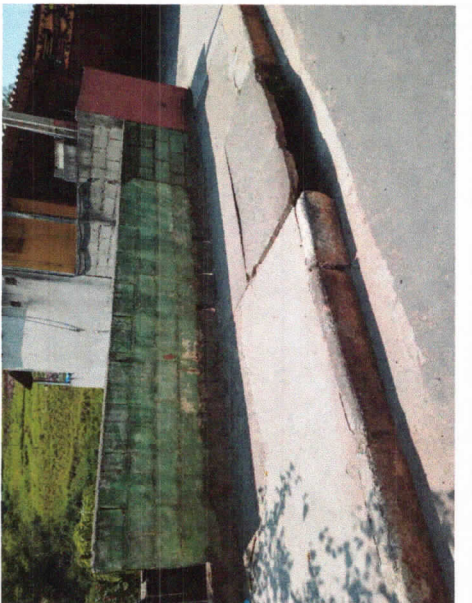
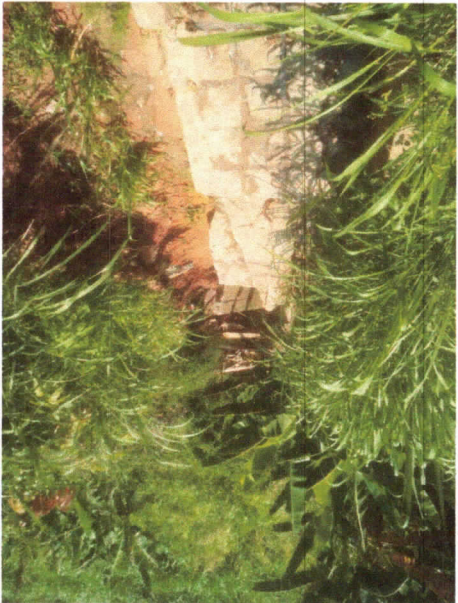
N. Processo: 3288 / 2021

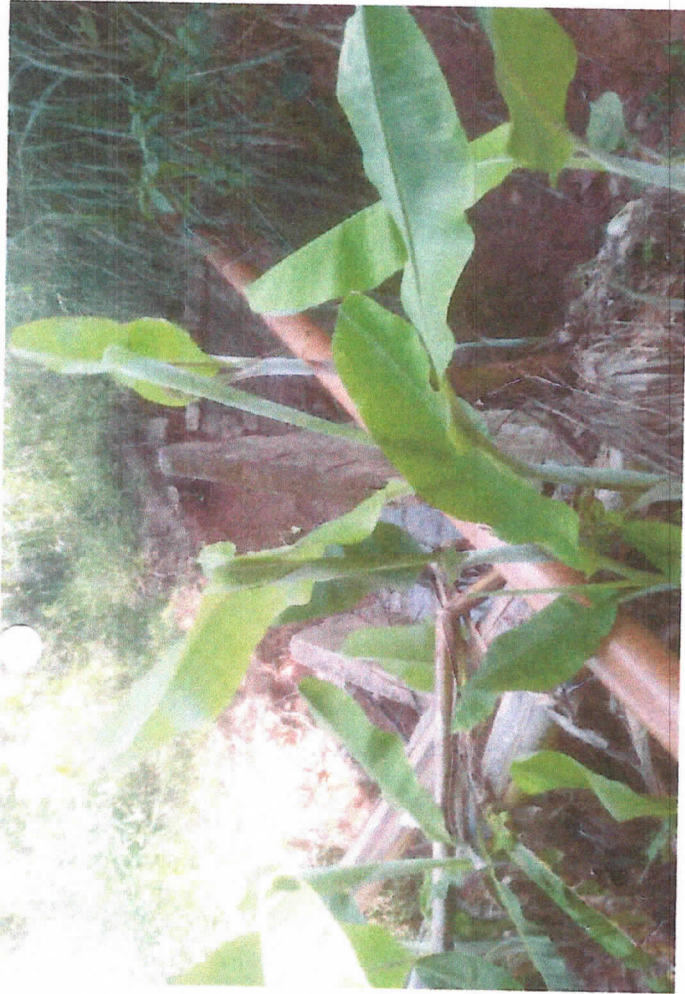
Horário: 25/08/2021 11:09:58

Requerente: DIRCE DO NASCIMENTO MAGALHÃES

Assunto: SOL VISTORIA E PROVIDENCIAS

NOTA : AS INFORMAÇÕES SÓ SERÃO DADAS MEDIANTE A
APRESENTAÇÃO DESTE CARTÃO.







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 192/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca 29/05/2023
Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao departamento de Obras, a capina, limpeza e a manutenção na canaleta de águas pluviais, localizado na rua Capitão Constâncio Santana (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores se queixam da falta de manutenção desta canaleta que muito tempo não está sendo feita a manutenção e limpeza, e vem causando muitos transtornos aos moradores, devido ao mato alto e lixo acumulado causando o aparecimento de animais peçonhentos e o transbordamento em época de chuvas e atingindo as residências próximas, chegando a dar infiltração nas residências e já causando danos as estruturas das casas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Maio de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 219/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quais providências o Poder Executivo adotará para garantir a segurança das escolas municipais e tentar impedir a ocorrência de novos furtos.

Requer, ainda, seja informado, se dentre outras providências que serão informadas, será instalado nas escolas sistema de alarme e monitoramento por câmera.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, tendo em vista que somente na Escola Municipal "Benedita Pereira Albuquerque" ocorreram mais de 6 furtos somente este ano, causando danos ao prédio e prejuízo aos cofres públicos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Novembro de 2023

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 220/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que a última informação obtida por esse Vereador a respeito da alimentação dos funcionários do Pronto Atendimento dependia da regularização do projeto que regulamentaria a jornada de trabalho de 12h X 36h e,

Considerando que o referido projeto já foi aprovado por esta Casa de Leis e, desta forma, acreditamos já estar sanada essa situação.

Adinelson Tarcílio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, REQUER que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando informações a respeito da regularização da alimentação dos funcionários que trabalham no Pronto Atendimento Municipal no regime de 12h por 36h.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, para que possamos obter as informações corretas e necessárias e assim poder justificar aos funcionários que nos questionam a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Novembro de 2023


Adinelson Tarcílio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 221/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando informações se há o interesse do Poder Executivo em revogar o Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que suspendeu temporariamente a concessão de Títulos de Perpetuidade no Cemitério Municipal e elaborar um novo decreto regulamentando a mencionada concessão.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois há um grande anseio da população para que esse Decreto seja revogado e assim, dar a oportunidade aos munícipes que queiram adquirir o espaço no Cemitério Municipal, onde seus entes queridos estão sepultados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Novembro de 2023


Adinelson Tarcilio

VEREADOR



DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Suspende temporariamente a concessão de títulos de perpetuidade no Cemitério Municipal e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspenso por período indeterminado, a concessão de títulos de perpetuidade no Cemitério Municipal de Santa Branca.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 4 de janeiro de 2021.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca em 4 de janeiro de 2021 e publicado por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SOUZA PENA
Diretora Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 11/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....

Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA e demais vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requerem que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE APOIO** à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais e,

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Assim, requeremos nos termos do Regimento Interno desta Edilidade, que após discussão e aprovação em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que encontra-se descritas no Anexo I.

Câmara Municipal de Santa Branca, 01 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 01/11/2023 11:14:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ DE SOUZA MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

ANEXO I

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: anamaria.rossi@presidencia.gov.br

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@camara.leg.br

E-mail alternativo para envio: dep.arthurlira@camara.leg.br

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensaccivil@presidencia.gov.br

E-mail alternativo para envio: jairo.goncalves@presidencia.gov.br

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: ascom.lucianasantos@gmail.com

E-mail alternativo para envio: imprensa@mtci.gov.br

Exmª Sra

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: secretariageral@stf.jus.br

Exmº Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@mcom.gov.br

E-mail alternativo para envio: ascom@mcom.gov.br

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensa@economia.gov.br

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: imprensacgu@cgu.gov.br

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: min-bd@tcu.gov.br

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

E-mail alternativo para envio: presidencia@correios.com.br

E-mail alternativo para envio: diefi@correios.com.br

Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo

Favor enviar cópia digitalizada para o e-mail:

correiosadcap@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 12/2023

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

ADILSON DIAS DOS SANTOS e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO ATLETA LUIS GUSTAVO FERNANDES DA SILVA ARDITO**, por sua excelente performance no decorrer deste ano, como Ultramaratonista.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Santa Branca, por intermédio dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e João Batista de Almeida Junior, por meio desta Moção, manifesta os mais sinceros parabéns ao munícipe Luis Gustavo Fernandes da Silva Ardito, atualmente, com 35 anos de idade, pelo seu notável desempenho e dedicação à modalidade de Ultramaratonista

Luis Gustavo é exemplo de perseverança e paixão pelo esporte. Desde 2017, vem dedicando-se com afinco à prática do referido esporte, demonstrando um comprometimento ímpar e conquistando admiráveis resultados ao longo de sua jornada. Sua dedicação incansável reflete-se nos seguintes títulos conquistados:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Campeão 50km UTM Campos do Jordão 2023

Campeão 42km Borba Gato Campos do Jordão 2023

Terceiro Geral 100km UAI Passa Quatro 2023

5 Geral 12h com 101km Ultra de Macaé 2023

Campeão 50km Projeto Correr é Vida 2022

Seus próximos campeonatos serão:

11/11 Ilha Bela KTR 42km

18/11 Passa Quatro UAI 95km

25/11 Tremembé GUT 55km

Nossa comunidade tem a honra de contar com um cidadão tão exemplar e inspirador como Luiz Gustavo Fernandes da Silva Ardito. Sua trajetória é um verdadeiro testemunho de superação, disciplina e esforço, servindo de referência para todos aqueles que buscam alcançar seus objetivos através do esporte e do comprometimento com a saúde e o bem-estar.

Por esta razão, é com grande orgulho que a Câmara Municipal de Santa Branca presta essa Moção de Parabenização a este atleta, enaltecendo suas conquistas e expressando nossa admiração por sua dedicação ao esporte e ao nosso município.

Que este reconhecimento sirva como incentivo para que Alessandro continue trilhando seu caminho de sucesso e que suas vitórias continuem inspirando não apenas os ultramaratonistas, mas todos aqueles que buscam alcançar seus sonhos através da determinação e do esforço.

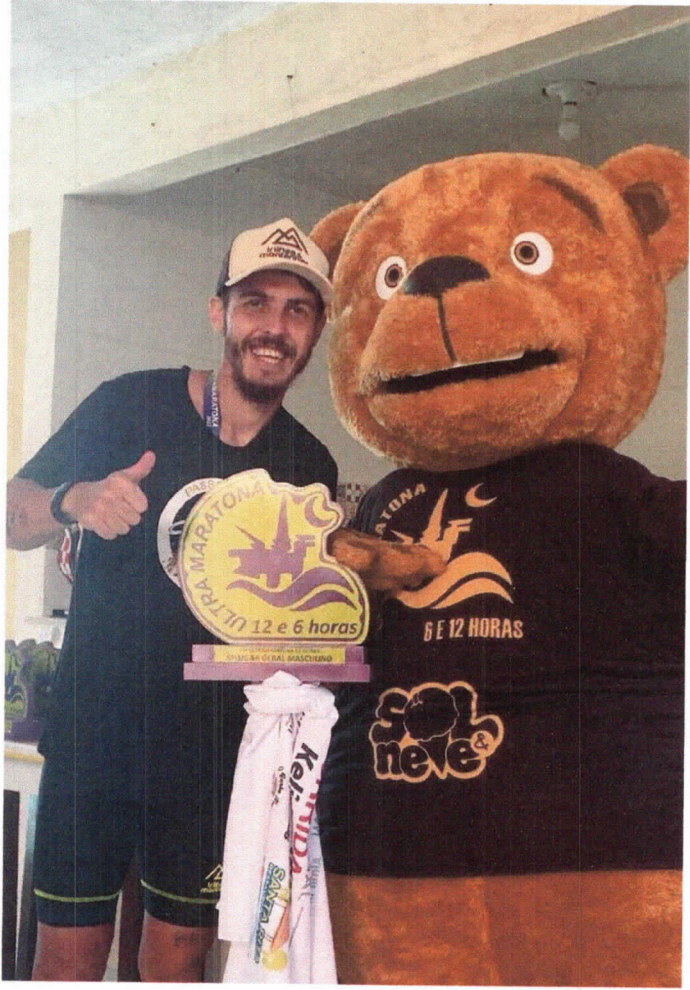
Esta Moção de Reconhecimento e Homenagem é uma maneira humilde e merecida de expressar nossa gratidão por sua dedicação, esforço e por elevar o nome de nosso município através de suas conquistas esportivas. Seus valores e comprometimento refletem diretamente na cultura esportiva de nossa cidade e enchem todos nós de orgulho.

Câmara Municipal de Santa Branca, 01 de novembro de 2023.

Adilson Dias dos Santos

Vereadores

João Batista de Almeida Junior





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 13/2023

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:-

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

ADILSON DIAS DOS SANTOS e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À ATLETA CAMILA APARECIDA DA SILVA ARDITO**, por sua excelente performance no decorrer deste ano, como Ultramaratonista.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Santa Branca, por intermédio dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e João Batista de Almeida Junior, por meio desta Moção, manifesta os mais sinceros parabéns à munícipe Camila Aparecida da Silva Ardito, atualmente, com 29 anos de idade, pelo seu notável desempenho e dedicação à modalidade de Ultramaratonista

Camila é exemplo de perseverança e paixão pelo esporte. Desde 2022, vem dedicando-se com afinco à prática do referido esporte, demonstrando um comprometimento ímpar e conquistando admiráveis resultados ao longo de sua jornada. Sua dedicação incansável reflete-se nos seguintes títulos conquistados:

3º lugar geral 6h com 52km Ultra de Macaé 2023

3º lugar geral 55km Ultra de Franca 2023

Vice Campeã até 29 anos 42km Maratona Saúde 2023

Seus próximos campeonatos serão:

11/11 KTR Ilha Bela 21km

18/11 UAI Passa Quatro 65km



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Nossa comunidade tem a honra de contar com uma cidadã tão exemplar e inspiradora como Camila. Sua trajetória é um verdadeiro testemunho de superação, disciplina e esforço, servindo de referência para todos aqueles que buscam alcançar seus objetivos através do esporte e do comprometimento com a saúde e o bem-estar.

Por esta razão, é com grande orgulho que a Câmara Municipal de Santa Branca presta essa Moção de Parabenização a este atleta, enaltecendo suas conquistas e expressando nossa admiração por sua dedicação ao esporte e enaltecendo o nome do nosso município.

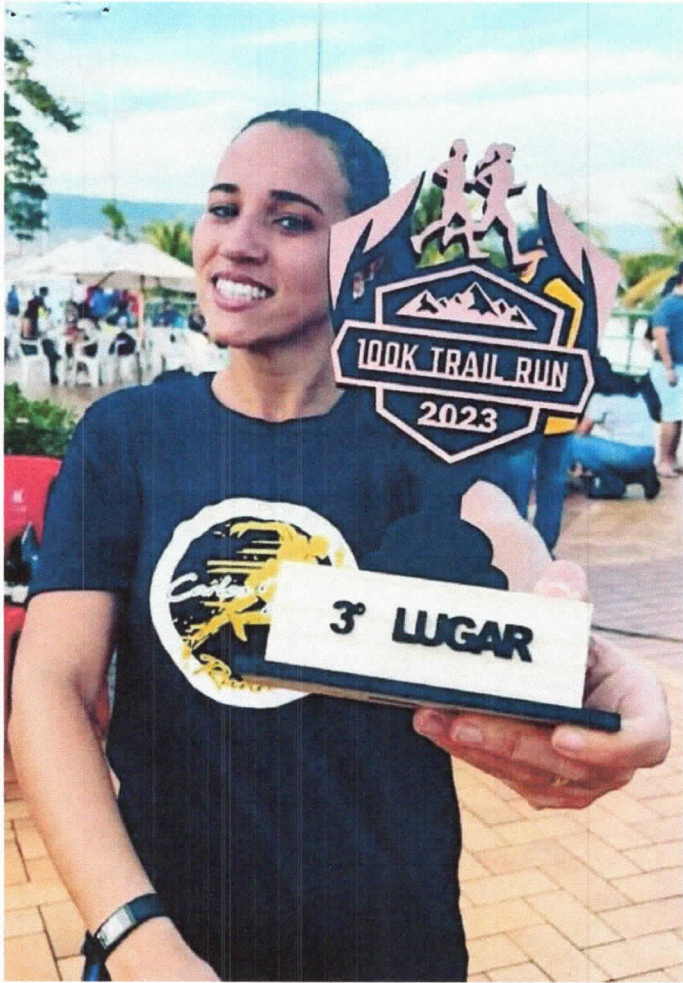
Que este reconhecimento sirva como incentivo para que Camila continue trilhando seu caminho de sucesso e que suas vitórias continuem inspirando não apenas as ultramaratonistas, mas todos aqueles que buscam alcançar seus sonhos através da determinação e do esforço.

Esta Moção de Reconhecimento e Homenagem é uma maneira humilde e merecida de expressar nossa gratidão por sua dedicação, esforço e por elevar o nome de nosso município através de suas conquistas esportivas. Seus valores e comprometimento refletem diretamente na cultura esportiva de nossa cidade e enchem todos nós de orgulho.

Câmara Municipal de Santa Branca, 01 de novembro de 2023.

Adilson Dias dos Santos

João Batista de Almeida Junior
Vereadores





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 414/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ALMIR RAPHAEL, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, que seja solicitado junto ao setor de Obras, que se faça a manutenção na rua Odair Leal da Rocha (Jardim Olimpia), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Esta indicação, visa atender as reivindicações dos moradores, pois os bloquetes estão soltos prejudicando o trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Outubro de 2023

Almir Raphael
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 415/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a manutenção na rua José Sebastião Vilela Bairro Jardim Prado.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a rua encontra-se com o calçamento em péssimas condições de tráfego muito buracos, causando transtornos ao trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Outubro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 416/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras que se faça a limpeza e a manutenção na rua Joaquim Pires de Albuquerque Bairro Jardim das Flores.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está rua está com muito mato e o calçamento muito ruim trazendo transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Outubro de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 417/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção e limpeza das ruas Benedito de Souza Leite e Geny Marcondes de Souza Rodrigues (Jardim São Benedito).

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação desta rua, é muito importante a realização da manutenção e limpeza, pois os moradores reclamam da falta de manutenção e limpeza destas ruas, que não é realizada há muito tempo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 418/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e a limpeza da rua Antônio Pires de Albuquerque (Jardim Pires).

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação desta rua, é muito importante a realização da capina e limpeza, pois esta rua encontra-se com muito mato, trazendo muito transtorno aos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Outubro de 2023

Kalisa do Jota
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
*	06 NOV 2023 *
_____ Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 419/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que se faça a manutenção e a limpeza nas ruas José Pires de Albuquerque e rua Dona Virginia (Jardim Santa Branca 2).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, a pedido dos moradores, pois estas ruas estão com muitos buracos e o mato muito alto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Outubro de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 420/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

VALDEMAR DE SIQUEIRA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que se faça a capina e a limpeza na rua Brás Ribeiro do Prado (Jardim Prado).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está rua encontra-se com muito mato, e lixo, trazendo muito transtorno aos moradores do local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Outubro de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 421/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja feita intervenções na Estrada do Caetê, em caráter de urgência, pois a situação da mesma está calamitosa conforme podemos constatar nas fotos anexas e precisa de reparos.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária uma vez que, a referida estrada está precisando de manutenção urgente, pois os moradores da região estão encontrando grandes dificuldades de transitar pela mesma e assim prejudicando a vinda ao município com seus veículos e atender as necessidades dos mesmos, principalmente ao vir a médicos e escola.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Novembro de 2023

Adinelson Tarcilio
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 421/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

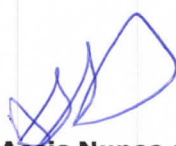
Presidente da Câmara

Francisco de Assis Nunes da Silva, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja colocado Banheiros Químicos na feira aos Sábados.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária uma vez que, os feirantes e as pessoas que frequentam a feira não tem um banheiro para ser usado, e com isto vem trazendo muito transtornos para os feirante e os seus clientes que vão a feira para fazer suas compras, os feirante estão tendo que utilizar o mato, e com isto fica uma situação muito constrangedora para eles.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Novembro de 2023


Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 423/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Francisco de Assis Nunes da Silva, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja feita a manutenção do calçamento nas ruas, do Polo Industrial, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária uma vez que, este calçamento encontra-se com vários bloquetes soltos e quebrados dificultando o trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Novembro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 424/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Francisco de Assis Nunes da Silva, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja feita a manutenção com a máquina moto niveladora (patrol) e a colocação de cascalho, na estrada Santa Veronica Bairro do Monos, sentido hotel fazendão.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária uma vez que, com as fortes chuvas que ocorreram recentemente, a estrada encontra-se com vários buracos e valetas dificultando muito o trânsito local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 06 de Novembro de 2023

Francisco de Assis Nunes da Silva
VEREADOR

